



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 871 DE 26 DE setembro DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.003072/2011-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG Div. MG/SP, lote 04, subtrecho: Ribeirão Prainha – Acesso Nova Era Sul, segmento: Km 317,0 – km 335,8, Extensão: 18,8 Km, PNV: 381BMG0260 - 381BMG0265 - 381BMG0270, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação, restauração e melhoramentos, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-381/MG, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, por meio da Portaria nº 1084, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 042, de 15 a 19 de outubro de 2012, processo nº 50606.003905/2009-37, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso XIII e atr. 126, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, e com os desenhos PEET nº 0628/13 a PEET nº 0652/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1298 de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2011, seção 01, página 131.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. U. de	27/09/2013
Seção	1 p. 87
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>

Carlos Augusto de Melo Gomes
Matr. DNIT 0185-6

[Assinatura]
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo